



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0374/96
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0054/96
PROCESSO N° 2088/96
"Autoriza a Mesa da Câmara a designar Comissão de Assuntos Relevantes, para os fins que especifica".

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a constituir nos termos do artigo 113, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes, destinada a acompanhar e obter informações a respeito do Processo que tramita pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no qual se examina a sentença de primeiro grau desta Comarca, visando a nulidade do convênio havido entre o IPESP e os Edis deste Município.

Parágrafo único - A função da presente Comissão é ficar esclarecida, bem como trazer explicações aos interessados, quanto ao destino que está tomando o recurso naquela Casa Judiciária.

Artigo 2° - A Comissão de Assuntos Relevantes que trata a presente Resolução, será composta por cinco (5) Vereadores e terá como prazo de funcionamento sessenta (60) dias após sua efetiva constituição.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de abril de 1996.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo